

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3090 - 20 Pág(s)



PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 3.771/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder atualização no valor dos subsídios dos Vereadores para **R\$ 12.103,45** (doze mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos) e do Presidente da Câmara Municipal para **R\$ 16.534,78** (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), em razão do reajuste de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), referente ao índice do IPCA, acumulado no período de 12 meses do ano de 2025.

Art. 2º Aos subsídios acima descritos, aplica-se, no que couber, o limite de 50% do salário do deputado estadual, conforme alínea “d”, inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de janeiro de 2026.



ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br

